

**Viana****Adjudicação e/ou Homologação****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2024**

**Código CidadES: 2024.073E0700001.02.0021**  
O Município de Viana/ES, por meio do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do pregão eletrônico SRP Nº063/2024** processo administrativo nº 14.013/2024. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de peças/acessórios automotivos e máquinas.

**Arrematante vencedora: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**, Item 01 com Valor Desconto R\$20% (vinte por cento).

Viana, 29 de novembro de 2024.

**Wanderson Borghardt Bueno**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1442960**

**Vila Pavão****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETÔNICA Nº 002/2024  
PROCESSO Nº 001975/2024**

**ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0013**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO CEIER - CENTRO ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E EDUCAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

**ABERTURA:** 14/01/2025, às 09h00min.

**LOCAL:** PLATAFORMA BLL - <http://bll.org.br>.

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES ([www.vilapavao.es.gov.br](http://www.vilapavao.es.gov.br)) e na plataforma BLL (<http://bll.org.br>).

Vila Pavão/ES, 29/11/2024.

**José Henrique Martins**

**Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**

**Protocolo 1442288**

**Câmaras****Aracruz****Inexigibilidade de Licitação****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DIRETA**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Aracruz/ES, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições legais, pelo art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 2021, e

**CONSIDERANDO** a abertura dos autos do processo licitatório nº 1672/2024, instaurado na espécie de inexigibilidade de licitação, que tem como objeto a inscrição servidores para participar dos cursos "CHAT GPT E SIMILARES NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E FASE DE PLANEJAMENTO modalidade EAD/Online".

**CONSIDERANDO**, o parecer jurídico de n.º 193/2024 as fls. 325/333, que concluiu pela plena legalidade do processo, visto que atendeu na íntegra o comando do inciso III, alínea f, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 2021, não havendo óbice de ordem legal, quanto a regularidade do processo;

**RESOLVE:**

I - Nos termos do § único do art. 72 da Lei nº 14.133 de 2021, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação e **DETERMINO** que o Ato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, eis que a contratação fora será realizada com fulcro no do inciso III, alínea f, do art. 74 do mesmo dispositivo legal.

II - **AUTORIZAR** a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **00.714.403/0001-00**, devidamente qualificada nos autos do processo, consubstanciado nos documentos que instruíram o referido processo de contratação direta.

III - **DETERMINAR** a publicação desta decisão na forma da lei, para conhecimento geral e ato contínuo prosseguimento dos autos para a execução dos serviços.

Gabinete da Presidência, em Aracruz/ES, em 28 de novembro de 2024.

**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
**Presidente do Poder Legislativo Municipal**  
**Protocolo 1442368**

**Fundão****Dispensa de Licitação**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
033/2024**  
**ID CidadES/TCE-ES:  
2024.026L0200001.09.0030**

**Ato de Dispensa de Licitação nº 033/2024**, com fulcro no o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, reconhece integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao Processo nº 530/2024, referente a contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos eletrônicos para realização de reparo no No-Break que atende ao servidor de arquivos da Câmara Municipal de Fundão, em favor da empresa **DIGITRONIC COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.635.477/0001-02, no valor global de R\$1.699,00 (hum mil, seiscentos e noventa e nove reais).